Aut. 197

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 047
De 05 A 08/10/2009

LEI Nº 193/09

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) em conformidade com os artigos 40, 41 II, 42 e 46 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º II da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), conforme específica.

02 – Poder Executivo		
02.009 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0030-2.029.000 – Promover Ações de Inclusão Social e Pessoal e Enfrent. a Pobreza		
Fonte de Recursos: 33782 – CONV. SECJ/CEDCA/FIA 2007 C/C 32.830-8 - EXERC. ANTERIOR		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	2.625,00
TOTAL	**R$**	**2.625,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

02 – Poder Executivo		
02.009 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0030-2.029.000 – Promover Ações de Inclusão Social e Pessoal e Enfrent. a Pobreza		
Fonte de Recursos: 33782 – CONV. SECJ/CEDCA/FIA 2007 C/C 32.830-8 - EXERC. ANTERIOR		
(0277) 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	2.625,00
TOTAL	**R$**	**2.625,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de setembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 01/09